

**PORTARIA Nº 992/2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as deliberações contidas no Processo NUP 31032.004075/2024-00, considerando o inciso XII do art. 68 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974 e art. 11 do Decreto nº 30.550 de 24/05/2011, RESOLVE conceder LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, pelo período de _____, a servidora _____, matrícula nº _____, Assistente da Gestão em Educação Superior; lotada na Reitoria da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

**Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente**